



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

: - P O R T A R I A N.º 334/65 - :

O cidadão DR. JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal nos dias 1.º, 2 e 3 de março, sendo que no último dia o facultativo será até as 13 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 26 de fevereiro de 1965

João Miguel Chaves
Dr. João Miguel Chaves
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, - na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-diretor-